



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na Sociedade Artística e Recreativa Gafetense, em Gáfete, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **António Belo Salvado Pratas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atividade da Câmara Municipal;**
2. **Eleição** de membro para a Assembleia Distrital de Portalegre (Presidente de Junta de Freguesia) para quadriénio 2013/2017 nos termos da alínea b), do art.º 2.º, do decreto-lei 5/91 de 8 de janeiro.

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel dos Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, José Filipe da Conceição Carrilho, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.

O eleito **José Manuel Nunes Salvador Tribolet** não compareceu à sessão justificando a sua falta, antecipadamente, a qual foi aceite pela mesa.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Helder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2014 à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **17 (dezassete) votos a favor**, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
 - **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;
 - **2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- b) **1 (uma) abstenção**, a saber:
- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, informou do registo da correspondência **recebida e expedida** de 30 de abril a 27 de junho de 2014, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

O Presidente da Assembleia Municipal fez um agradecimento em nome da mesa da Assembleia Municipal à Direção e aos Órgãos Sociais da Sociedade Recreativa Gafetense pela cedência das suas instalações para a realização da sessão Ordinária da Assembleia Municipal. Agradeceu, também, à Junta de Freguesia de Gáfete, na pessoa do Senhor Presidente a disponibilidade que manifestou nas diligências que fossem necessárias.

Interveio o eleito e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia, para dizer ser um prazer receber a Assembleia Municipal na sua freguesia, dando uma palavra de louvor a esta iniciativa, de descentralizar estas reuniões de modo a que as populações também tenham acesso aos trabalhos.

O Presidente da Assembleia Municipal refere o e-mail enviado a todos os membros da Assembleia, pelo Dr. Francisco Sampaio Soares, cujo conteúdo se lê.

“Exm.º. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

do Crato

Em conversa entre o Sr. Presidente da Câmara e o membro desta Assembleia Municipal, Prof. Dr. José Tribolet, após a reunião havida no passado dia 30 de Abril, terá o Sr. Presidente da Câmara manifestado a existência de divergência de posições entre o que eu teria defendido em Parecer Jurídico prestado à



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

anterior Câmara Municipal e as posições que justificaram os requerimentos e moções apresentados na AM do mesmo dia 30/04 p.p.

Na minha qualidade de membro da Assembleia Municipal – e porque entendo que tais afirmações e as questões a ela subjacentes terão de ser esclarecidas – venho, ao abrigo do disposto nos artigos 5º nº 2 al. d) e 15º nº1 al. c) do Regimento, requerer que solicite ao Sr. Presidente da Câmara o esclarecimento das suas afirmações e, caso o Sr. Presidente mantenha que existem as referidas divergências, que fundamente tal posição.

Mais se requer que, independentemente da posição do Sr. Presidente da Câmara, e para que não subsistam dúvidas sobre o teor do Parecer em causa, lhe seja solicitado que remeta tal parecer à Assembleia Municipal, através de V. Ex.^a, requerendo-se desde já a sua divulgação junto de todos os seus membros.”

Intervém novamente o Presidente da Assembleia Municipal, para proceder a leitura de um outro e-mail enviado também pelo eleito Dr. Francisco Sampaio Soares.

“ Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

do Crato

Lamento que, decorridos que foram 23 dias, as comunicações que lhe enviei sobre o assunto em referência, abaixo transcritas, não tenham merecido da sua parte qualquer resposta.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

Tal atitude, que não esperava, revela uma completa falta de consideração não por mim - o que seria de menor importância - mas por um membro de pleno direito da Assembleia Municipal do Crato, à qual V. Ex^a preside.

Assim, em face da ausência de resposta, e porque considero o assunto suficientemente relevante, dou, pelo presente, conhecimento a todos os membros da Assembleia Municipal do Crato dos factos em causa, para que cada um possa fazer, em consciência, o seu próprio juízo sobre os mesmos.

Aproveito para, por esta via, instar o Sr. Presidente da Câmara a dar conhecimento formal do Parecer em questão à Assembleia Municipal e, mais do que isso, a agir em conformidade com as posições nele expressas.

Na verdade, as soluções legais que defendi em tal parecer mantêm-se integralmente aplicáveis e bom seria - em nome do regular funcionamento das instituições e de um mínimo de senso democrático - que o Sr. Presidente da Câmara agisse em conformidade com as mesmas."

Após a leitura dos e-mails enviados pelo eleito Dr. Francisco Sampaio Soares o **Presidente da Assembleia Municipal esclareceu** qual a interpretação que fez dos mesmos. Entende e é sua convicção que conversas privadas são do foro privado, conversas públicas e de relevância para o concelho do Crato serão sempre debatidas na Assembleia.

O eleito José Filipe Carrilho pediu a palavra para referir que a conversa deixou de ser privada quando a mesma é feita publicamente em reunião de Câmara, pelo Sr. Presidente de Câmara.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

Pedro Coelho, eleito do PS interveio dizendo que sendo assunto privado não deve merecer por parte desta Assembleia qualquer tipo de consideração.

O eleito Fernando Carmosino apelou ao eleito Dr. Francisco Sampaio Soares que fizesse um requerimento à Mesa solicitando o parecer referido.

O eleito Dr. Francisco Sampaio Soares disse não se poder confundir questões, ainda que a conversa pudesse ser considerada como privada, tendo ela tido lugar no espaço onde decorreu a Assembleia Municipal, deixou de o ser. Alega também não entender a posição da mesa, ao recusar transmitir esse requerimento ao Sr. Presidente da Câmara, uma vez que a lei impõe que o faça através da mesa.

Independentemente das questões de ordem formal, diz ser lamentável, que mais uma vez a mesa da Assembleia Municipal, impeça, que o Sr. Presidente da Câmara se pronuncie sobre uma questão tão simples como esta.

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que após análise e envio dos documentos para o Senhor Presidente da Câmara, verificou que o mesmo se tratava de uma conversa privada. Adverte ainda o membro Dr. Francisco Sampaio Soares, que este, pode recorrer para o plenário desta Assembleia.

Fernando Carmosino, eleito da CDU, intervém para sugerir que o eleito Dr. Francisco Sampaio Soares faça um requerimento por escrito à mesa e assim a mesa terá de remeter o mesmo ao Senhor Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

O eleito Fernando Carmosino frisa que a Assembleia Municipal tem o direito de receber as atas da Câmara Municipal, e que é de conhecimento geral que existe apenas uma aprovada neste mandato. Acrescenta que a minuta serve para efetivamente as deliberações poderem ser executadas e terem cabimento legal, mas não há nada na lei que diga que a minuta anula a existência de uma ata, e vem assim requerer o envio das atas da Câmara Municipal.

O eleito Pedro Coelho pede a palavra para dizer que em cada reunião do executivo são votadas as minutas, não existindo nenhum requisito legal que obrigue a ter uma Ata.

Interveio o eleito Fernando Carmosino refutando a argumentação do eleito Pedro Coelho, pedindo à Mesa da Assembleia um parecer relativamente à obrigatoriedade da Ata por parte da Câmara Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal informa a Assembleia que o eleito Pedro Coelho do PS, por duas vezes, pediu a suspensão do mandato nos termos do art.º 7 do regimento.

O eleito Fernando Carmosino vem pedir cópia dos requerimentos feitos com o registo de entrada.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

O Presidente da Assembleia Municipal menciona ter sido recebido algumas moções entre elas: moção sobre o “Reordenamento da Rede Escolar”; uma moção sobre o “Serviço Nacional de Saúde”, e uma moção de repúdio da Assembleia Municipal das Caldas da Rainha, em relação à “Reforma do Mapa Judicial”. As quais se passam a ler:

“Reordenamento da Rede Escolar

Algumas posições de princípio sobre esta matéria, sempre sujeitas a uma apreciação e aplicação locais, consoante os territórios e as suas necessidades específicas.

- 1. O grande objetivo da reorganização da rede escolar está centrado no combate ao abandono e insucesso escolares.*
- 2. Para o efeito, sempre se entendeu, ainda durante os governos do PS, que era necessário garantir a escola a tempo inteiro e um nível de ensino por cada sala de aula.*
- 3. Para o efeito, avançou-se com a elaboração das cartas educativas, enquanto instrumento de planeamento municipal relativamente às políticas públicas de educação.*
- 4. O modelo de centros escolares adequava-se bem ao objetivo de substituir as velhas escolas centenárias já incapazes de corresponder às novas exigências sociais e escolares. Possibilitavam o serviço de refeições escolares, o acesso a boas condições para a prática desportiva e acesso aos equipamentos de expressões, como por exemplo a educação musical, língua inglesa e robótica. Além disso, possibilitam o acesso às bibliotecas escolares. E mais importante: a cada sala de aula, correspondia apenas um nível de ensino.*

Como é do nosso conhecimento, grande parte das antigas escolas funcionavam apenas durante uma parte do dia e em cada sala de aula funcionavam vários níveis de ensino. Tínhamos, portanto, escolas a funcionar a tempo inteiro e com um único nível de ensino por sala (centros mais densamente povoados) e uma grande maioria a funcionar a meio tempo e com vários níveis por sala, em regra



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

nos territórios de menor densidade populacional. Muitas dessas crianças, por muito inteligentes que fossem, apenas dispunham de um quarto e/ou quinto do horário de aprendizagem. Um crime social.

5. *As cartas educativas deveriam partir das dinâmicas sociodemográficas e de objetivos bem precisos em termos de metas de acesso e sucesso educativo. Deveriam ser debatidas e aprovadas pelos conselhos municipais de educação e pelos órgãos autárquicos, Câmara e Assembleia Municipal, depois de ouvidas as assembleias e as juntas de freguesia.*
6. *Ao fim de cinco anos, as cartas educativas devem ser objeto de reavaliação.*
7. *Devemos, pois, ser favoráveis ao reordenamento da rede educativa. Todavia, exigir: que os novos centros escolares garantam um tempo de transporte que não sacrifique as crianças a horários incompatíveis com as suas idades, garantir que a rede de transporte seja segura, digna e confortável e aceitar o encerramento depois de criadas as condições de acolhimento que correspondam aos objetivos das cartas educativas.*
8. *Combater o aumento do número de alunos por sala, medida deste governo que provoca um recuo nas conquistas já realizadas por nós, nomeadamente na garantia de termos um único nível de ensino por cada sala de aula.*
9. *Podemos garantir que, tendo seguido este caminho no Crato, a população reconhece hoje as vantagens do centro escolar – construído e ampliado pelas políticas de educação local e nacional do PS – e, simultaneamente, passamos da cauda do País em termos de insucesso e de abandono para as metas que o País tem para 2015. Mas, naturalmente, ao governo deve ser exigido diálogo e cooperação com os municípios e, em última instância, estes devem avaliar os termos em que se deve avançar com o reordenamento.*

Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal do Crato"



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma Moção “**Reordenamento da Rede Escolar**” apresentada pelo Grupo do PS, tendo sido lida e admitida para discussão por **maioria**, a saber:

a) **17** (dezassete) **votos a favor**, a saber:

- **10** (dez) **votos do Grupo do PS**: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia;
- **5** (cinco) **votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;
- **2** (dois) **votos do Grupo do PPD/PSD**: José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1** (uma) **abstenção**, a saber:

- **1** (um) **voto do Grupo do PPD/PSD**: Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

O eleito Fernando Carmosino pede a palavra para ler um documento que guardou, dirigido a si enquanto Presidente da Assembleia Municipal por um digníssimo eleito do PS, nesta Assembleia Municipal, datado de 3 de Maio de 2012:

“Está mesmo aí, começou em Alter, Campo Maior e já se está a espalhar por Ponte Sôr e Montargil. A partir de julho a anexação de agrupamentos do agrupamento de Montargil, à Secundária de Ponte Sôr, ficando o agrupamento de Ponte de Sôr de fora. E em Portalegre e Elvas, não deve tardar, porque agora está apenas nos concelhos com mais escolas. Depois começam a querer juntar escolas de concelhos vizinhos, por exemplo, Crato- Nisa, ou Crato- Alter. É o fim, é o desemprego de docentes, o desemprego nas secretarias das escolas, fica só um funcionário, professores a terem de se deslocar de terra em terra, sem ajudas de custo, diretores que não conheceram toda a população escolar, menor possibilidade de deslocação dos pais à escola por falta de transporte, etc.”

Quanto à educação referiu momentos que considerou históricos, nomeadamente, Ministra da Educação Maria de Lurdes Rodrigues, que mandou encerrar 2500 escolas do interior; a Ministra Isabel Alçada que encerrou 701 escolas. Quanto ao Ministro Nuno Crato, procedeu ao encerramento de escolas que não atingisse um mínimo de 21 alunos.

Realçou ainda o facto de que os encerramentos de escolas estarem acontecer no interior do País.

O eleito e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Garcia, vem corroborar a intervenção do eleito Fernando Carmosino, alertando para a desertificação do interior, que estão a ficar sem escolas, centros de saúde, GNR, CTT.

O eleito Fernando Carmosino pede um intervalo para analisar a proposta do PS.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

Procedeu a um intervalo.

Deu-se início à reunião novamente.

A Moção com o título “Reordenamento da Rede Escolar” foi colocada à votação, a qual foi aprovada por maioria, a saber:

a) 11 (onze) votos a favor, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
- 1 (um) votos do Grupo do PPD/PSD: José Filipe Carrilho.

b) 7 (sete) abstenções, a saber:

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

- 2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD: Francisco Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Mendonça.

Deu entrada na mesa um voto de pesar pela morte do Presidente da ANAFRE; uma Moção apresentada pelo grupo do PS; um requerimento e uma declaração de voto.

“Requerimento

Nos termos do artigo 25º nº2 als. a) e d) da lei 75/2013, compete à Assembleia Municipal, designadamente, acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal e solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o município.

Assim, pretende o grupo dos eleitos pelo PSD obter as seguintes informações:

1. A regulamentação dos diversos aspetos relativos à atividade da Câmara é da maior importância para o seu regular funcionamento. Assim, requer-se que o Sr. Presidente da Câmara informe esta Assembleia sobre os seguintes pontos:
 - a) Se existe ou não um regimento relativo ao funcionamento da Câmara Municipal;
 - b) Caso exista R. que o mesmo seja disponibilizado à Assembleia;
 - c) Caso não exista, se é ou não sua intenção propor a elaboração e aprovação de tal documento.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

2. Foram anunciados, através de diversos órgãos de comunicação social, a presença de diversos artistas na Feira de Gastronomia e Artesanato do Crato/Festival do Crato. Assim, requer-se que o Sr. Presidente da Câmara informe esta Assembleia:
 - a) Se foram já contratados os artistas anunciados;
 - b) Em caso afirmativo qual a deliberação da Câmara Municipal que autorizou tais contratações;
 - c) Quais os custos de cada uma dessas contratações.
3. De acordo com o mapa de ajustes diretos de 2/6 a 13/6/2014 verifica-se a celebração de 13 contratos com a empresa Direto Pró Palco Produções, Lda., no valor global de 105.619,43€, contratações essas efetuadas através do procedimento de ajuste direto. Assim requer-se que o Sr. Presidente da Câmara informe esta Assembleia:
 - a) Qual a razão para tais contratos não se encontrarem publicados no Portal dos Contratos Públicos/BASE;
 - b) Qual a deliberação da Câmara Municipal, com cópia da respetiva ata, que autorizou tais contratações;
 - c) Qual o objeto de cada um desses;
 - d) Qual o critério utilizado para a escolha do procedimento de ajuste direto.
4. Tendo em consideração os apoios referidos no ponto anterior, requer-se que o Sr. Presidente da Câmara informe esta Assembleia, porque razão não são atribuídos os apoios há muito requeridos pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra e pelos Bombeiros Voluntários do Crato.
5. Que o Senhor Presidente da Câmara informe esta Assembleia:
 - a) Se tem conhecimento que o seu Assessor Sr. Pedro Coelho recusou a receção de documentos, com o devido carimbo de entrada,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

apresentados pelo Sr. Vereador Ângelo Fernandes e, em caso afirmativo, quais as medidas que tomou em face de tal situação;

- b) Se tem conhecimento que o seu Assessor, Sr. Pedro Coelho recusou a apresentação, ao Sr. Vereador Ângelo Fernandes, do livro de reclamações que por ele lhe foi pedido;
 - c) Que o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato esclareça a Assembleia Municipal se foi ou não ordenada a mudança das fechaduras do núcleo Progresso de Vale do Peso quando estava aí agendada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal e, se tal mudança foi ou não efetuada por funcionários da Câmara Municipal.
6. Que o Sr. Presidente da Câmara informe esta Assembleia qual o teor do parecer emitido por Francisco Sampaio Soares a pedido da anterior vereação."

"Declaração

Na sessão que decorreu no passado dia 30 de abril, foram postas à consideração desta assembleia um conjunto de questões reveladoras do irregular funcionamento da Câmara Municipal.

A assembleia - com os votos da maioria do PS - inviabilizou a apreciação dessas questões.

Lamentamos tal posição, a qual, em nosso entender, revela uma clara falta de isenção por parte desta assembleia e o branqueamento de comportamento irregulares e eventualmente ilegais por parte do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Farinha.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

Não obstante tal atitude, não deixaremos de trazer ao conhecimento formal desta assembleia os factos de que tivermos conhecimento e que traduzam, em nossa opinião, comportamentos irregulares e eventualmente ilegais.

Assim, participamos hoje à assembleia, propondo ao Sr. Presidente que, no uso dos seus poderes e competências, sobre os mesmos se pronuncie e promova as medidas que entender como convenientes, os seguintes factos:

1. Na reunião da Câmara Municipal de 4/6/2014 o Sr. Presidente fez-se substituir pelo Sr. Pedro Coelho. O Sr. Vereador Farinha assumiu as funções da presidência. Nessa qualidade recusou apreciar a proposta de um dos vereadores relativa à renovação de contratos de avença com a CM e, sem invocar qualquer fundamento, legal ou outro, suspendeu a reunião. Até ao momento não foram retomados os trabalhos desta reunião nem a respetiva ordem de trabalhos. Em consequência de tal decisão não foram tomadas, em tal reunião, quaisquer deliberações. Não obstante, o Gabinete do Sr. Presidente, em ofício assinado pelo Sr. Pedro Coelho, comunicou aos propostos das referidas avenças que as mesmas não foram aprovadas por responsabilidade dos vereadores da oposição, o que é falso.
2. A reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 18/6/2014 não se realizou por falta de quórum, uma vez que o Vereador Ângelo por motivos imprevistos e de saúde não pôde estar presente e os Vereadores da CDU nela não participaram.

Na sequência da mesma reunião, o gabinete do Sr. Presidente, em ofício assinado pelo Sr. Pedro Coelho, comunicou a diversas instituições que não lhes seria atribuído nenhum apoio por responsabilidade dos Vereadores da oposição. Não obstante, e sem deliberação que a sustentasse, a outras instituições foram atribuídos apoios por parte da Câmara Municipal."



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

O eleito Fernando Carmosino relembra ter entregue dois requerimentos, datados de 30 de Abril, referentes à substituição de vereador e aos custos da iniciativa do “Crato por Quatro”.

“Moção de Protesto

1. A proposta de acordo feita pelo governo é mais do que o FAM. Por exemplo, abre as portas às rescisões na administração local e à própria fusão de municípios.
2. Limita a autonomia do Poder Local. Fere o princípio da liberdade de cada autarquia de dispor dos seus recursos para prosseguir as suas atribuições e competências. Porque procura fazê-lo impondo de cima, impondo, de cima para baixo, um valor a todos os Municípios, sejam, ou não, cumpridores das regras relativas ao limite do endividamento.
3. O Estado, que tem a responsabilidade pela regulação do Poder Local, falhou e quer que os municípios assumam essa falha de regulação.
4. Invoca o valor de solidariedade de modo errado, para acudir a erros graves de gestão financeira dos municípios. E não, como acontece com o Fundo de Coesão Municipal para promover condições equitativas de desenvolvimento local e regional. Somente nestas circunstâncias será possível falar do conceito de solidariedade, à luz dos princípios constitucionais.
5. A medida carece de autorização dos órgãos municipais. Compromete receitas autárquicas e limita a liberdade de opção dos futuros autarcas. No mínimo falta de ética.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials.

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

6. Prevê-se que o Fundo possa arrancar com um valor de 650 milhões. Como se chegou a este valor? Por que razão, competindo aos municípios 70% do capital, não tem estes a maioria na futura estrutura diretiva do Fundo?
7. Ao longo dos últimos 4 anos, os municípios perderam receitas na ordem dos mil e 500 milhões de euros.

Coloca-se por parte de algumas autarquias a seguinte e preocupante questão: como solucionar os problemas graves dos municípios sobre endividados.

Ora as nossas convicções mais profundas e o conteúdo da nossa legitimidade, manifestamos o nosso desacordo contra esta proposta apresentada pelo governo.”

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, uma **Moção de Protesto contra o Fundo de Apoio Municipal**, apresentada pelo Grupo do PS, a qual foi lida, tendo sido admitida para discussão por **maioria**, a saber:

a) 17 (dezassete) **votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;
- **2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.

O eleito Fernando Carmosino no uso da palavra disse que a proposta do FAM é o prolongar daquilo que foi apresentado nas questões do PAEL.

Entende que é preciso saber o que está em causa, que é o submeter e obrigar as Câmaras ao chamado resgate financeiro, para além das avaliações que são feitas. No seu entendimento há uma outra coisa, que é preocupante, que é o diálogo entre o Governo e a ANMP.

Assim o Grupo da CDU acompanha esta proposta de moção. As autarquias precisam, em 1º lugar que fossem cumpridas a lei das finanças locais. As autarquias locais precisavam que cada vez que lhe são atribuídas novas atribuições e competências, que fossem simultaneamente distribuídas as respetivas contrapartidas financeiras, porque o Grupo da CDU considera que são as Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, que melhor sentem os



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

problemas das populações e aquelas que melhor colocadas estão dentro do âmbito da sua atribuição e competência, a resolver esses mesmos problemas.

Interveio o eleito Pedro Coelho que referiu o Fundo de Apoio Municipal prevê uma futura agregação de Municípios e limita claramente a autonomia do poder local.

A **Moção de Protesto** foi colocada à votação, a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **16 (dezasseis) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia;
- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

- 1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD: Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- b) 2 (dois) abstenções, a saber:
- 2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD: Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e José Filipe Carrilho.

*“Moção de Pesar acerca do falecimento de Cândido Moreira
Presidente da Anafre e da Junta de Freguesia de Padronelo*

Cândido Moreira era um homem de grande simplicidade e que se entregava com enorme empenho às causas em que acreditava, fosse no exercício das funções de professor ou de autarca.

Dedicado às causas públicas do seu partido e da sua região ainda lhe sobrou vontade – uma vontade ímpar – de ser presidente da Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE- em diálogo e respeito por todos os outros partidos e forças políticas.

Sempre soube da sua vontade em lutar pela autonomia e prestígio de um poder local que, simultaneamente, mantivesse uma grande proximidade com os cidadãos e com os seus anseios.

Em dezembro de 2012 deslocou-se a Bruxelas para uma audiência com o presidente da Comissão de Coesão Territorial do Comité das Regiões da União Europeia, Marek Wozniak, a propósito da discussão da lei da reforma administrativa, aprovada em Portugal pelo Governo.

Cândido Moreira era um humanista e um homem de carácter íntegro, frontal e leal na sua relação com os outros e no modo como se dedicava ao serviço público.

Com o seu falecimento desaparece uma das vozes mais intransigentes em defesa e afirmação da autonomia do poder local.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

Fica mais pobre a ANAFRE e o nosso país.

A Assembleia Municipal do Crato endereça as suas condolências a todos os autarcas de freguesia e à família.

Proposta do Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal”

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, o **Voto/ Moção de Pesar pelo falecimento de Cândido Moreira, Presidente da ANAFRE e da Junta de Freguesia de Padronelo**, apresentado pelo Grupo do PS, o qual foi lido, tendo sido admitido para discussão por **unanimidade**.

Não houve intervenções

O **Voto/ Moção de Pesar pelo falecimento de Cândido Moreira, Presidente da ANAFRE e da Junta de Freguesia de Padronelo** foi colocado à votação, o qual foi **aprovado por unanimidade**.

O eleito **José Filipe Carrilho** solicitou esclarecimento referente à suspensão do cargo na Assembleia Municipal por parte do membro Pedro Coelho na reunião da Câmara Municipal do pretérito dia 26 de fevereiro de 2014.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

O Presidente da Assembleia Municipal apelando à honestidade intelectual dos eleitos refere não ter sido entregue nenhum requerimento datado de 26/02/2014 na Assembleia Municipal.

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":

1. Atividade da Câmara Municipal;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a informação da atividade municipal, tendo sido feitas intervenções por alguns eleitos da Assembleia Municipal, bem como pelo senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato.

Os Vereadores eleitos pela CDU, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, abandonaram a sessão da Assembleia Municipal, sem motivo justificado.

O eleito Joaquim Diogo, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, no uso da palavra leu uma declaração:

"Fui obrigado a fazer uma declaração nesta Assembleia pelos últimos acontecimentos que temos vindo a ter conhecimento que se registam nas reuniões de Câmara. Dirijo-me a esta Assembleia com grande sentido de responsabilidade e humildade, e como penso ser meu dever, contribuir para o bem do concelho e assim para o desenvolvimento das nossas terras. Vivemos tempos de algumas dificuldades que nos obrigam a elevar o nosso sentido de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

responsabilidade e de incrementar mudanças ao que vinha sendo hábito. Essas mudanças não são fáceis mas penso que é dever dos políticos, dos autarcas dar o exemplo dessa mudança, ora aquilo que se tem vindo a verificar na Câmara Municipal, não traduz esse sentido de responsabilidade a que estamos todos obrigados e com o devido respeito, não podemos continuar a ter alguns membros deste órgão executivo que dificultam permanentemente a vida diária das populações, colocando em causa algumas iniciativas de maior ou menor relevância e criando um clima de instabilidade constante. Não podemos ultrajar aquilo que se apregoa na altura da campanha eleitoral, aquilo que se promete ao povo, aquilo que se promete às instituições, aquilo que se promete às associações, aquilo que se promete aos empresários, aquilo que se promete aos comerciantes e a todas aquelas promessas que se efetuam nessa altura, para que alguns meses depois se esqueça tudo e se entre num clima de guerrilha política para provar quem tem mais poder, quem manda mais ou quem consegue colocar tudo em causa, ignorando o voto de sufrágio universal e direto dos eleitores do concelho do Crato. Façam uma pequena suposição, em vez de se fazerem promessas como fizeram, imaginem que diziam às populações que iriam efetuar todos os dias um comunicado a denegrir a pessoa do Sr. Presidente da Câmara, que vão abandonar reuniões de Câmara, vão fazer inúmeras publicações na internet, vão fazer contra informação a cada esquina e de certeza que não teriam um décimo dos votos que recolheram nas últimas eleições. O resultado das últimas eleições, tem de ser respeitado por todos, o Presidente da nossa Câmara Municipal merece o respeito dos seus vereadores e das populações. Penso pelo que verifiquei, que as eleições foram livres e democráticas, por isso cada um tem o dever de retirar as ilações e respeitar a vontade traduzida no voto popular. A junta de freguesia que presido, tem sido



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

uma das principais afetadas por estas ocorrências, uma vez que as populações se têm socorrido da sua ação para colmatar as deficiências resultantes das mesmas. Quero deixar aqui bem presente que esta junta de freguesia não tem estrutura operacional, nem disponibilidade financeira para continuar a responder, como o tem feito até aqui, da melhor forma possível, podendo estar em causa a partir de hoje, essa mesma resposta. Informo também, que estou a proceder a um levantamento rigoroso de todo o incremento de custo financeiro resultante destas situações e que irei enviar a quem de direito para sua análise. Quero afirmar que nem eu, nem os meus pares, nos arrependemos de qualquer decisão que tenhamos tomado até hoje, pois elas visam o melhor para as nossas populações, instituições, associações e empresas do nosso concelho, principalmente na nossa freguesia. Com certeza que cometemos alguns erros nestas decisões, mas com a humildade que nos caracteriza, estamos cá para melhor e retificar as nossas ações, no sentido de conseguir o melhor para todos. É tempo também de toda a comunidade ter consciência, que vivemos outros tempos e que não podemos transformar uma autarquia ou uma junta de freguesia, numa empresa de eventos, só a título de exemplo, amanhã iram realizar-se 9 eventos, é claro que todos têm o direito de realizar esses eventos, o que eles têm de ser é, com responsabilidade, enquadrados para que se possa de alguma forma colher alguma coisa. Existem com certeza outras prioridades e essa é também com certeza uma obrigação de todos nós, eleitos, cultivar novas mentalidades e novas formas de agir para que os mais novos possam colher melhores tempos, não podemos continuar a enterrar a cabeça na areia e temos de nos unir para que possamos lançar essas sementes. Não vim para a política com 2ªs intenções, para construir armadilhas e gerar divergências em coisas que por vezes são tão simples e tão óbvias. Apelo mais uma vez a todos que impere



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

o bom senso, para se respeitarem uns aos outros e que possam tomar as melhores decisões possíveis para bem das nossas freguesias, porque se muitos dos que aqui estamos, não concordam com a reorganização administrativa das freguesias, alerto que podemos estar muito próximos de surgir uma reorganização administrativa dos municípios, e vocês, caros membros da Câmara Municipal serão lembrados por todos como uns dos principais coveiros do nosso município. Esta minha intervenção será dada a conhecimento de toda a comunidade porque para eles tenho o dever do respeito e tenho obrigações de resposta perante eles. É com alguma mágoa que tenho de fazer este tipo de declaração mas acho que é importantíssimo neste momento se faça.”

O grupo do PPD/PSD apresentou uma proposta à mesa da Assembleia Municipal, com o objetivo do Vereador Ângelo Fernandes poder intervir na sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Após a sua admissão passou-se à sua votação, **tendo a mesma obtido o seguinte resultado:**

a) **8 (oito) votos a favor**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

- 3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD: Francisco Sampaio Soares, José Filipe Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 10 (dez) votos contra, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso Joaquim Bernardo Santos Diogo (apresenta declaração de voto) e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete José Manuel Abreu Garcia;

Deliberação: a proposta apresenta pelo Grupo PPD/PSD não foi aprovada por maioria.

O Vereador Ângelo Fernandes abandonou a sessão da Assembleia Municipal, sem motivo justificado.

2. **Eleição** de membro para a Assembleia Distrital de Portalegre (Presidente de Junta de Freguesia) para quadriénio 2013/2017 nos termos da alínea b), do art.º 2.º, do decreto-lei 5/91 de 8 de janeiro.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o ponto **Eleição** de membro para a Assembleia Distrital de Portalegre (Presidente de Junta de Freguesia) para quadriénio 2013/2017 nos termos da alínea b), do art.º 2.º, do decreto-lei 5/91 de 8 de janeiro à votação, através de voto secreto, a qual obteve o seguinte resultado:

- Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata: **6 votos;**
- Presidente da União de Freguesias Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso: **4 votos;**
- Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete: **0 votos**
- Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra: **18 votos**

Foi eleito o **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra** Marco Mendonça como efetivo, e o Senhor Presidente da Junta de Aldeia da Mata para o lugar de suplente.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **maioria**, a saber:

- a) **17 (dezassete) votos a favor**, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia;
 - **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;
 - **2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- b) **1 (uma) abstenção**, a saber:
- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão à uma hora e trinta minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António**



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2014, 27 de junho

Belo Salvado Pratas, e por mim, Cláudia da Conceição Mourato Antunes que a elaborei e subscrevi.

António Belo Salvado Pratas
Cláudia da Conceição Mourato Antunes